



Outros

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



EDITAL DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA Nº 001/2024

"CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024"

O MUNICÍPIO DE CANARANA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.714.464/0001-01, com sede na Praça da Matriz, n. , Centro, em Canarana/BA, através da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, *CONSIDERANDO O INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE, onde o apoio e a promoção ao Esporte Amador, o qual será voltado à prática desportiva através das competições integrantes do calendário esportivo oficial do Município, se darão através de premiações pecuniárias, concessão de troféus, medalhas e faixas para as equipes e atletas participantes das competições organizadas pelo órgão gestor do esporte da Administração Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.* resolve publicar o edital de premiação nº. 001/2024, nos seguintes termos:

PREÂMBULO:

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e no intuito de promover o intercâmbio e incentivar a prática de esportes coletivos entre Comunidades do Município, torna público o edital de premiação esportiva nº. 001/2024 da Competição denominada **"CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024"**.

Os recursos destinados à premiação correrão à conta da dotação orçamentária da secretaria de esportes:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objetivo estabelecer normas para a inscrição, assim como estabelecer critérios de premiação da equipe campeã, vice e da equipe colocada em terceiro e quarto lugar na competição denominada "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024", bem como estipular normas de premiação para "ARTILHEIRO", "GOLEIRO MENOS VAZADO" e "MELHOR JOGADOR DA COMPETIÇÃO".

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matril, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Ressalva-se, que em caso de empate entre os ARTILHEIROS, os GOLEIROS, em se coincidindo o mesmo número de pontos auferidos, a Administração Municipal, A premiação será dividida entre os atletas acima.

As datas dos jogos serão definidas pela equipe do Departamento de Esportes, onde será apresentada e distribuída a tabela, constando: data, horário e local. A tabela terá ampla divulgação, inclusive em meios de comunicação, como redes sociais da Prefeitura e outros.

2. JUSTIFICATIVA: "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024":

Tem como objetivo incentivar a prática da modalidade esportiva do Futebol em nosso Município, além de propiciar momentos de interação e lazer entre as comunidades deste Município. É um evento que conta sempre com grande participação de atletas e torcedores.

3. APOIO FINANCEIRO:

A premiação será distribuída conforme especificação abaixo: os valores serão repassados através de depósito ou transferência bancária, no máximo de 10 (DEZ) dias do término do campeonato e conhecidos os resultados finais, em conta bancária do representante ou do atleta agraciado, Pelos seguintes valores:

- ✓ 1º Lugar: Equipe Campeã R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- ✓ 2º Lugar: (Equipe Vice-Campeã) R\$6.000,00 (seis mil reais)
- ✓ 3ºLugar: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
- ✓ 4ºLugar: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
- ✓ ARTILHEIRO DA COMPETIÇÃO R\$500,00 (quinhentos reais)
- ✓ GOLEIRO MENOS VAZADO R\$500,00 (quinhentos reais)
- ✓ MELHOR JOGADOR DA COMPETIÇÃO R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matril, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Os valores acima especificados totalizam o valor Global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) da verba própria inscrita no Orçamento, para o presente exercício, conforme dotação orçamentária da LOA DE 2024;

O resultado será apresentado até o segundo dia útil após a última rodada do Campeonato, havendo ampla divulgação pelos meios de comunicação do Município.

Poderão participar do Campeonato somente atletas inscritos seguindo os seguintes critérios, alternativamente:

✓ Ser natural e residente no município de Canarana, Bahia,

Obs: Porém cada equipe poderá inscrever até 3 (três) atletas de outro município.

Obs: No caso de atletas menores de idade, os pais deverão assinar um termo de autorização da participação do mesmo no campeonato.

Para comprovação é necessário que o atleta apresente: comprovante de residência e documento de identificação com foto.

5- DA INSCRIÇÃO:

5.1.1. As equipes deverão apresentar as fichas de Inscrições dos atletas até o dia 10 de maio de 2024, na Secretaria de Esportes;

5.1.2. Para se inscrever os atletas deverão apresentar juntamente com a ficha de inscrição, até o no dia 10 de maio de 2024, os documentos oficiais de cada jogador, com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho).

5.1.3. Cada jogador, dirigente, ou membro da comissão técnica, poderá se inscrever em uma única equipe, e em caso de se inscrever em mais de uma equipe, o mesmo será eliminado da competição, sem prejuízo a nenhuma das equipes;

5.1.4. Se um atleta se inscrever em duas equipes, o mesmo será eliminado da competição.

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matril, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



5.1.5. Será liberada a participação de atletas com idade inferior a 18 (dezoito) anos nos jogos da Competição, desde que tenham a devida autorização dos pais ou responsáveis;

5.1.6. É de responsabilidade das equipes o recolhimento das autorizações, por escrito, dos pais ou responsáveis de atletas menores de 18 anos, que será disponibilizado no dia da reunião técnica;

5.1.7. As equipes participantes deverão indicar o responsável, e este, deverá preencher uma ficha de inscrição entregue em reunião técnica com os representantes das equipes das comunidades do Município, contendo dados circunstanciados, inclusive número de conta Bancária, com o mesmo CPF do inscrito, apresentando no ato cópia dos documentos exigidos, e o mesmo responderá pela Equipe e receberá em nome desta a PREMIAÇÃO que lhe couber, resultante de sua classificação dentro do torneio. Não há taxa de inscrição para a participação no evento (ficha de inscrição em anexo).

As mesmas exigências serão comuns ao artilheiro, goleiro e melhor jogador das equipes participantes, sob pena de não recebimento da premiação estipulada para cada caso.

6- DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

Ser natural do município de Canarana, Bahia.

A comprovação de residência no município poderá ser feita por meio de apresentação dos seguintes documentos: histórico escolar dos filhos, contrato de locação, históricos de consumo de água ou energia, certidão de cadastro emitida pela Secretaria de Saúde, constando o início do atendimento e outros meios de prova admitidos em lei.

7- DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

O resultado será apresentado em até 02 (dois) dias úteis logo após a última rodada do Campeonato, havendo ampla divulgação pelos meios de comunicação do Município.

8- DO RECURSO DO RESULTADO DOS GANHADORES:

Em caso de discordância a equipe ou jogadores terão 24 horas, após a divulgação oficial do resultado, para

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matril, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



apresentar recurso, o mesmo deverá ser feito de forma escrita e dirigida à comissão organizadora do evento.

9- DA LIBERAÇÃO DO PRÊMIO:

A premiação será paga em moeda corrente, através de transferência bancária dos valores correspondentes aos prêmios indicados no ITEM 3 deste edital, obedecendo todos os critérios e condições presentes neste edital.

10- DAS PENALIDADES:

Ao efetuar as inscrições, as Equipes ali representadas pelo signatário da inscrição deverão cumprir todos os requisitos deste Edital e do Regulamento Geral da Competição, assim como acatar as normas e decisões da Comissão Organizadora do Evento e respeitar em campo e fora deste os resultados da súmula das partidas, sob pena de aplicação das penas previstas no regulamento geral que dispõe o assunto.

Não serão permitidas manifestações de cunho político-partidário, assim como qualquer ato de vandalismo ou violência contra os dirigentes, árbitros e seus auxiliares, durante a realização dos jogos entre as Comunidades do Município de Canarana, Bahia.

Ao efetuar a inscrição, através de seu representante legal, estes se colocam cientes e em concordância com as normas aqui estabelecidas.

Os demais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento, presidida pela Secretária Municipal de Esportes.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Canarana, Bahia, endereço eletrônico: <https://canarana.ba.gov.br/> Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 99959-7519, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 17:00 horas.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matril, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



12- ANEXOS:

I: Ficha de inscrição: entregue em reunião técnica.

II: Termo de Autorização de uso de imagem (consta na ficha de inscrição).

Canarana, Bahia, 30 de Abril de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

Campeonato Municipal de futebol de Campo 2024

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matril, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME E LOCALIDADE DA EQUIPE:

PARTICIPANTES DA EQUIPE (ATLETAS E DIRIGENTES):

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ENDEREÇO	CPF:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EQUIPE:

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

TELEFONE DE CONTATO:

ASSINATURA: _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.